DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Dia 11/03/2026 às 08:30:00
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 11/03/2026 às 08:30:00
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 11/03/2026 às 08:59:59

DATA DA LEITURA:	09/03/2026	ORGÃO:	Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG
CODIGO	ID 15765	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 009/2026	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
ABERTURA	11/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNT e 4 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://entreriosdeminas.licitapp.com.br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
10.22.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
10.22.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
10.22.9	CNH – DOS SÓCIOS	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 706.131,00	X			
10.23.1.	CNPJ. Cod: 6	X			9.12	AMOSTRAS	PODERÁ			
10.23.2.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
10.23.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
10.23.3.	CERT. FEDERAL	X			7.1 b) c)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta			
10.23.4.	CERT. ESTADUAL	X			9.18.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	Poderá			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				7.1 d)	DIGITAR CONFORME ANEXO	Proposta			
10.23.5.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
	CIM					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
	INSCRIÇÃO ESTADUAL					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
10.23.6. 60 dias	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II - PÁG 60	INSERIR DECLARAÇÕES	Proposta			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 dígitos			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
10.24.1. 90 dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	mínimo 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
10.25.1	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.18.2	BULA	Poderá			
10.25.2	AFE COMUM - ANVISA	X			9.9	EXEQUIBILIDADE	Poderá			
10.25.2	AFE COMUM - DOU	X								
10.25.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
10.25.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.25.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.2 Os licitantes deverão utilizar o Sistema LicitApp para apresentar a documentação de habilitação, ofertar a proposta e enviar seus lances. (Orientações contidas no Anexo V). 5.13 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). 6.8 Após o cadastro da proposta eletrônica ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento, os documentos de habilitação, o representante da licitante deverá ASSINAR O COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO até o dia e horário previsto para o fim do recebimento de proposta, denominado "FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA". O COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO se encontra no canto superior direito da tela. O não cadastramento de todas as informações, bem como a não assinatura do COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO impossibilitará a participação no certame. 7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: a) Valor do item; b) Marca; c) Fabricante; e d) Descrição do objeto. 7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
10.25.3	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INTERVALO MÍNIMO ENTRE OS LANCES: R$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real); 8.6 O lance deverá ser ofertado pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. 8.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.7 é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
10.25.3	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
10.25.3	DOC. FARMACÊUTICO	X			8.24.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 10.14.1 Os documentos, quando exigidos, o licitante terá somente uma única chance para anexar e enviar, por meio de upload no sistema, as documentações de habilitação.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				6.4 / 10.6 / 10.7 / 10.8 / 10.26.1.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
9.1.1. Consulta	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
9.1 a) Consulta	CERTIDÃO DO CEIS									
9.1 b) Consulta	CERTIDÃO DO CNJ									
9.1 c) Consulta	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
9.1 d) Consulta	Lista de empresas impedidas ou suspensas				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				5.14 Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços. 8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: 9.6.1 Contiver vícios insanáveis. 9.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência. 9.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação. 9.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração. 9.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			TEL.: (31) 98623-6614; e-mail: luizlicitacao@entreriosdeminas.mg.gov.br					
ENVELOPE HAB.	Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas/MG	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					